



**Valença**  
VIVER SEM FRONTEIRAS

**DESPACHO n.º 07/2024**

**Autorização de circulação nas Portas do Sol**

Considerando o pedido realizado **Trablisa ESEGUR – Serviços de Segurança, S.A.** para aceder ao interior da Fortaleza através das Portas do Sol, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 autorizo, a título excepcional, a entrada/saída das Viaturas de Transporte de Valores da **Trablisa ESEGUR** na Fortaleza de Valença pelo acesso interdito das Portas do Sol.

À reunião de câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à Guarda Nacional Republicana.

Paços do Município de Valença, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal  
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt  
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897